

## **NOTA PRÉVIA**

A existência da disciplina “Educação Sexual” que aborde a sexualidade, incluindo explicitamente as temáticas relacionadas com a orientação sexual e as questões de género, é uma necessidade absoluta no panorama educativo português, sentida e expressa, há mais de uma década, pela Associação ILGA Portugal.

Creemos que é, também, através das escolas que se constrói a cidadania responsável e informada; e que as dimensões do saber-viver, saber-fazer e saber-ser, competências humanas fundamentais conforme proposto pela UNESCO, inclui o bem-estar sexual e emocional consigo e com @s outr@s.

A temática “sexualidade” – releve-se aqui, a orientação sexual e a identidade de género – é imprescindível para a boa formação d@s jovens, oferecendo bases para a compreensão, apreensão e acção no Mundo que @s rodeia e o qual deverão integrar com respeito, próprio e ao alheio, valorização das semelhanças e das diferenças e reconhecimento de valores essenciais que são a paz, os direitos humanos, a democracia (com relevo na liberdade, igualdade e solidariedade) e o desenvolvimento sustentável.

Sendo o âmbito de intervenção da Associação ILGA Portugal a luta contra a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género, concentramos este parecer nestas matérias.

Realçamos os dados existentes sobre a realidade de jovens LGBT nas escolas, bem como a necessidade absoluta da inclusão explícita de conteúdos relacionados com a orientação sexual e a identidade de género na disciplina “Educação Sexual”.

Não nos pronunciando sobre a distribuição dos conteúdos pelos graus de ensino, compete-nos porém apontar algumas pistas para serem tidas em conta na criação dos *curricula*, tanto em termos de temáticas como de abordagens no ensino/formação.

Assim, dividimos este documento em duas partes distintas: na primeira, recorremo-nos da nossa experiência associativa para deixar algumas pistas e sugerir alguns métodos e técnicas de transmissão e de aprendizagem destas matérias; na segunda, apontamos questões concretas a serem integradas nos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) a criar.

## 1. QUESTÕES TRANSVERSAIS

### a. Inclusão explícita nos *currícula* das questões relacionadas com a orientação sexual e com a identidade de género

Dados recentes como os expressos no Eurobarómetro<sup>1</sup> (em que Portugal aparece como um dos países europeus onde a percepção da discriminação em função da orientação sexual é mais elevada); no relatório da Agência dos Direitos Fundamentais<sup>2</sup> da União Europeia (em que episódios de violência homófoba e transfóbica são relatados como comuns e a educação é apontada como possível prevenção); ou no relatório do Observatório da Educação da rede ex aequo<sup>3</sup> (em que o fenómeno do *bullying* relacionado com a orientação sexual e a identidade de género é óbvio, decorrendo a grande maioria dos episódios vividos ou presenciados pel@s participantes no espaço escolar) sublinham a importância de consciencializar @s alun@s para estas problemáticas.

A discriminação com base na orientação sexual e na identidade de género baseia-se num preconceito que se alimenta da invisibilidade e do silêncio. A nossa experiência demonstra que uma abordagem facultativa desta temática leva sistematicamente ao silenciamento da realidade LGBT, que se torna um instrumento de perpetuação do preconceito e da discriminação<sup>4</sup>. Daí a necessidade absoluta de prever estes conteúdos de forma clara e inequívoca no âmbito de uma disciplina de Educação Sexual: a alternativa seria garantir a manutenção da exclusão das pessoas LGBT a nível escolar.

### b. Educação sexual ou educação para a cidadania?

A educação sexual poderá ser muito mais eficaz se enquadrada numa disciplina, isto é, num programa curricular sistematizado, planeado e intencional que traduza uma visão compreensiva de cidadania que, claramente, ajude à construção das facetas sexual, emocional e social de cada pessoa. Por um lado porque as questões relacionadas, estritamente, com «educação sexual e reprodutiva» e «educação para a saúde» podem ser insuficientes para o desenvolvimento pessoal d@s jovens pois, por exemplo, a procura da felicidade através do convívio inter pares ou busca do prazer pel@s jovens nem sempre são incluídos em discursos centrados na informação em termos de prevenção. Por outro lado, a sexualidade implica também afecto, pertença e envolvimento na esfera familiar e comunitária. E a contextualização das acções individuais incentiva à compreensão e desconstrução activa e responsável dos mecanismos sociais que reproduzem a desigualdade e as discriminações.

Neste ponto não podemos deixar de referir algumas das conclusões do Fórum Educação para a Cidadania<sup>5</sup>, que subscrevemos integralmente:

#### OBJECTIVO ESTRATÉGICO 4

Oferecer a todas as alunas e a todos os alunos uma base comum de conhecimentos, atitudes e competências através de uma adequada educação para os direitos e as responsabilidades numa perspectiva de Educação para a e na Cidadania Global que:

1. a) contribua para o seu desenvolvimento pessoal e social com base em experiências diversificadas de vida democrática;

2. b) as/os habilite a ser agentes activas/os da eliminação dos mecanismos sociais que constroem e reproduzem a desigualdade e as discriminações, bem como a valorizar as diversidades como fonte de enriquecimento humano;

3. c) lhes proponha uma progressiva tomada de consciência da sua responsabilidade enquanto membros da sociedade fomentando a participação, a co-responsabilidade e o compromisso na construção de um mundo mais justo, mais livre e mais solidário (...)

35. Criar condições para encorajar o conhecimento, a tomada de consciência e o questionamento dos modelos, concepções e representações sociais, formais e não formais - incluindo as familiares e as veiculadas designadamente pelos órgãos de comunicação social - que se alicerçam em relações estereotipadas de género, e que, explícita ou implicitamente, promovem a discriminação por qualquer factor como sexo, idade, religião, cultura, origem social, classe, grupo minoritário, orientação sexual, identidade de género, país de origem, plurinacionalidade, identidades minoritárias, comunidades culturais, situação de deficiência, com vista a desenvolver competências para a construção da identidade na sua multiplicidade, para o exercício da liberdade cultural e para práticas sociais inclusivas geradoras de coesão e de relações interpessoais e sociais baseadas na igualdade.(...)

42. Desenvolver investigação sobre a escola e a formação na e para a cidadania, nomeadamente sobre políticas educativas, organização escolar, currículos, programas, materiais pedagógicos e didácticos, projectos educativos, práticas



educativas, relação escola/comunidade educativa, ambiente e funcionamento escolares, utilização das TIC, serviços educativos, orientação escolar e profissional, organização e ocupação do espaço e dos recursos educativos, tendo em conta, quer a desigualdade na construção das diferenças entre sexos, quer as discriminações ancoradas nas várias categorias de pertença, designadamente sexo, idade, origem social, classe, orientação sexual, identidade de género, país de origem, plurinacionalidade, cultura, religião, identidades minoritárias, comunidades culturais, situação de deficiência.

### **c. Quais @s educadores/as mais habilitad@s para transmitirem estas competências?**

É fundamental que @s educadores/as encarregues da tarefa de partilhar com @s jovens e zelar pela aprendizagem destes conteúdos estejam preparad@s para esclarecer dúvidas e responder a questões inesperadas, transmitindo valores democráticos e de igualdade e respeito. Mais do que uma formação-base “desejável” (que aliás poderá diferir conforme o nível de ensino), est@s adult@s deverão ser escolhid@s tendo em conta a sua motivação pessoal para desempenhar esta tarefa, a formação específica adequada a que tiveram acesso <sup>(ver questão seguinte)</sup> e a capacidade de cumprir um programa em que se revejam, transmitindo a educand@s os conhecimentos, práticas, questões estruturadas, adaptando-se às dinâmicas e aos desafios que surgem nas aulas/sessões educativas, assumindo que o seu papel será estruturante no desenvolvimento pessoal e integração social de cada jovem.

### **d. Que formação específica dar a est@s educador@s?**

É fundamental que as pessoas encarregues, em contexto escolar, de abordar e aprofundar com @s jovens estas matérias tenham formação adequada (incluindo práticas de auto-reflexão) e adaptada aos níveis de ensino com os quais lidarão. Esta formação, inicial ou contínua, deve ser dada a professores/as que tenham competências técnicas adequadas ao ensino das mesmas, incluindo motivação pessoal em aderir ao projecto, e que sejam, reconhecidamente, capazes de transmitir os conteúdos previstos sem que tal contrarie os seus própri@s valores ou orientações das medidas de política em vigor.

A nossa experiência enquanto entidade formadora em escolas e nos mais variados cenários, evidencia que:

- por um lado, tem-se avançado muito nas escolas na discussão de temas como violência, racismo, gravidez na adolescência e infeções sexualmente transmissíveis mas, quando se trata de orientação sexual, e especificamente homossexualidade, torna-se evidente que professoras/es e outras/os agentes escolares ainda não estão preparadas/os para lidar com o tema, muitas vezes, silenciando-se perante a discriminação de homossexuais, até colaborando activamente para a mesma, ou ainda ficando sem saber o que e como fazer para lidar com estas situações de violência;
- por outro lado, as aulas/sessões educativas que incidam sobre a temática “sexualidade” têm de se constituir como “espaços e tempos de expressão, auscultação e reflexão sobre dúvidas, valores, atitudes e actos, contribuindo para a vivência da sexualidade de uma forma plena e responsável” em que as/os educadoras/es recorrem não apenas a informação validada e inclusiva mas também a métodos pedagógicos activos, a técnicas de comunicação e gestão emocional.

A Associação ILGA Portugal está disponível para trabalhar quer na elaboração de módulo(s) formativo(s) específico(s) relacionado(s) com as temáticas “orientação sexual e identidade de género”, quer na implementação e disseminação desta formação.



## 2. PROPOSTA DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

<b>Módulo</b>	<b>Orientação sexual, identidade de género e pessoas LGBT ou “Discriminação e Igualdade: Orientação Sexual”</b>
<b>Descritores</b>	peçoas; sexualidade; LGBT; género; igualdade; discriminação
<b>Visão</b>	Abordar a vida das peçoas como um todo complexo em detrimento de uma característica que as defina e distinga d@s outr@s, lembrando que é rica a sociedade que valoriza as diferenças, reconhecendo e promovendo o bem-estar de tod@s e todas. Estas diferenças não podem tornar-se em assimetrias sob pena de se constituírem em formas de discriminação com base na orientação sexual, de género e de identidade de género que ainda persistem nas sociedades de hoje. É por isso fundamental destruir preconceitos e estereótipos negativos em relação às peçoas lésbicas, gays, bissexuais e transgénero e a educação é a melhor forma para combater a discriminação.
<b>a.</b>	<b>Orientação sexual e Pessoas LGBT</b>
<b>Objectivos pedagógicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir o conceito “orientação sexual”, enquadrá-lo no de sexualidade e relacioná-lo com a identidade sexual e a identidade de género;</li> <li>• Perceber a heterossexualidade, homossexualidade ou bissexualidade como elementos estruturantes da personalidade;</li> <li>• Conhecer os termos e expressões básicas, e respectivos significados e aplicação, do léxico adequado à temática lésbica, gay, bissexual e transgénero;</li> <li>• Distinguir a diversidade da desigualdade, sabendo apontar realidades de discriminação com base na orientação sexual.</li> </ul>
<b>b.</b>	<b>Discriminação, sexismo e homofobia</b>
<b>Objectivos pedagógicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Perceber a ligação entre a construção social do género e as raízes da homofobia e a mais-valia da igualdade;</li> <li>• Aprender a tipologia da discriminação, incluindo a invisibilidade, sabendo detectar mecanismos de discriminação com base na orientação sexual.</li> </ul>
<b>c.</b>	<b>Igualdade e Pessoas LGBT</b>
<b>Objectivos pedagógicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saber, resumidamente, a história da conquista de direitos pelas peçoas LGBT nos países ocidentais, incluindo Portugal, e noutras regiões do mundo;</li> <li>• Saber enquadrar na temática LGBT os conceitos de diversidade familiar, conjugalidade e parentalidade;</li> <li>• Conhecer o enquadramento normativo e outras boas práticas contra discriminação de peçoas LGBT, em Portugal e noutros países europeus;</li> <li>• Saber como lidar com atitudes e manifestações homofóbicas: pistas e recursos.</li> </ul>

### CONSIDERAÇÕES

#### FINAIS

#### Integração e Coerência

Além do corpo docente, é fundamental que as escolas, cada escola e em cada agrupamento falem e ajam a uma só voz contra a homofobia e a favor da igualdade. A presença de livros LGBT na biblioteca<sup>6</sup>, de brochuras informativas<sup>7</sup> para @s jovens e educadores/as, de cartazes ou outros materiais de âmbito LGBT, a título de exemplo, reforçam a mensagem de que a escola é um espaço onde se-se LGBT é plenamente aceite – não se remetendo @s alun@s e suas famílias para o silêncio, vergonha e invisibilidade – e onde não será tolerada qualquer sinal de



homofobia ou discriminação.

### Trabalho e(m) Parceria

Criação de um grupo de perit@s, com representantes de entidades públicas e ONGs com trabalho na área da educação sexual para jovens LGBT, para:

- definir um programa formativo, inicial e contínuo, para professoras/es e agentes educativas/os que lidam directamente com a população escolar;
- criar um kit de auto-formação para professoras/es na área da “Discriminação e Igualdade: Orientação Sexual”<sup>8</sup>.

---

1. O Eurobarómetro n.º 296 (07/2008) intitulado "Discriminação na União Europeia: Percepções, Experiências e Atitudes" indica Portugal como um dos países da UE onde a homofobia é considerada mais generalizada. Dados disponíveis em [http://ec.europa.eu/public\\_opinion/archives/ebs/ebs\\_296\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/ebs/ebs_296_en.pdf)

2. A Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia publicou no final de Março de 2009 o relatório 'Homofobia e discriminação em razão da Orientação Sexual e da Identidade de Género nos Estados-Membros da UE: Parte II – A situação social'. Dados disponíveis em: [http://fra.europa.eu/fraWebsite/attachments/hdgsq\\_part2\\_summary\\_en.pdf](http://fra.europa.eu/fraWebsite/attachments/hdgsq_part2_summary_en.pdf)

3. O relatório do Observatório de Educação da rede ex aequo apresenta os resultados de 92 formulários a reportar casos de homofobia e transfobia, recebidos pelo Observatório entre Outubro de 2006 e Outubro de 2008, de jovens a partir dos 15 anos a adultos na casa dos 30/40 anos, na sua maioria alunos, mas também professores e funcionários. Dados disponíveis em <http://www.rea.pt/arquivo/observatorio/OE2008.pdf>

4. Vários estudos apontam para uma maior incidência de tentativas de suicídio em jovens LGBT. Veja-se por exemplo *Estará a orientação sexual relacionada com problemas de saúde mental e tendências suicidas na juventude?*, Fergusson DM, Horwood LJ, Beautrais AL (1999), *Archives of General Psychiatry*, 56(10), 876-880.  
Cálculos: tentativa de suicídio (pelo menos uma vez): 7,8% da amostra. Incidência de tentativa de suicídio durante a vida para indivíduos heterossexuais = 7%, para indivíduos homossexuais= 32,1%. 6.2 vezes maior risco.

*A juventude gay e lésbica: factores que contribuem para tentativas de suicídio ou ideias suicidas*, Hammelman T (1993), *Journal of Gay and Lesbian Psychotherapy*. 2(1), 77-89.

Amostra: 28 membros do sexo masculino, 20 do sexo feminino (12% bissexual) com taxas de tentativa de suicídio de 25% e 35%, respectivamente; de ideias suicidas 43% e 57%, respectivamente. 70% das tentativas de suicídio aconteceram antes dos 18 anos.

*A juventude lésbica e gay em Ottawa: a importância da comunidade*, Magnuson, C. (1992), *Pink Triangle Youth, Ottawa, Canada. Tese de Mestrado em Carleton University, Ottawa*.  
Amostra: 129 jovens GLB de Ottawa, Canadá, nas idades compreendidas entre os 14 e 25 anos; 77 homens gays/bissexuais; 52 mulheres bissexuais/lésbicas; taxas de tentativa de suicídio: 26% (homens) e 44% (mulheres).

*Ideias e comportamentos suicidas entre adolescentes e jovens adultos homossexuais: um estudo comparativo*, John Vincke (1) and Kees van Heeringen (2), (1998)  
(1) Professor de Sociologia, Dept. de Sociologia, Universidade de Gent  
(2) Professor de Psiquiatria, Unidade para Investigação de Suicídios, Dept. de Psiquiatria, Universidade de Gent  
Resultados: a amostra consistiu de 404 jovens, da Bélgica, entre os 15 e 27 anos (média=20.4 anos). 71 rapazes heterossexuais (15.6%), 114 raparigas heterossexuais (28.2%), 137 jovens gays ou bissexuais (34%) e 82 jovens lésbicas ou bissexuais (20.2%). 5.9% dos rapazes heterossexuais declararam tentativas de suicídio. A taxa correspondente nos jovens gays ou bissexuais foi de 12.4%, nas raparigas heterossexuais 5.4% e 25% nas raparigas lésbicas ou bissexuais. 16% dos rapazes heterossexuais declararam ter tido ideias suicidas, 33.3% dos jovens gays ou bissexuais, 24.3% das raparigas heterossexuais e 45% das raparigas lésbicas ou bissexuais.

Dados recolhidos em [homofobia.com.sapo.pt/dados.html](http://homofobia.com.sapo.pt/dados.html), site onde estão referenciados vários outros estudos sobre o tema.

5. O Fórum Educação para a Cidadania reuniu diversas personalidades e instituições da sociedade civil que, a título independente, aceitaram prestar o seu contributo intelectual e o seu empenho cívico para uma reflexão alargada sobre a cidadania. Decorreu entre 2006 e 2008, podendo o relatório com as conclusões ser lido em <http://195.23.38.178/cidm/portal/bo/documentos/FECidaniaSP.pdf>

6. Ver por exemplo os livros infantis lançados pela Associação ILGA Portugal e que aliás foram destacados como exemplos de boas práticas no relatório da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (ver nota 2)

7. Ver por exemplo a brochura “As famílias que somos”, editada pela Associação ILGA Portugal em 2008 e cuja versão electrónica pode ser lida em [http://www.ilga-portugal.pt/pdfs/familias\\_que\\_somos.pdf](http://www.ilga-portugal.pt/pdfs/familias_que_somos.pdf)

8. Ver por exemplo o material do Projecto Educação “Educar para a Diversidade: Um Guia para Professores sobre Orientação Sexual e Identidade de Género”, editado pela Associação rede ex aequo em 2005 e reeditado recentemente, cuja versão electrónica pode ser lida em <http://www.rea.pt/projectoeducacao.html>

